



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

### **Regime Especial de Aposentação**

#### ***SPLIU envia à Secretária de Estado Adjunta e da Educação texto da Petição entregue em 2015 na Assembleia da República***

Na sequência da reunião negocial realizada no passado dia 11 de maio, no Ministério da Educação, relativa ao projeto de Portaria sobre Permutas, na qual o assunto sobre a necessidade da implementação de um regime especial de aposentação para professores a curto prazo, foi novamente abordado pelo SPLIU, tomou este Sindicato a iniciativa de enviar à Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação, cópia da Petição que este Sindicato Independente apresentou na Assembleia da República em junho de 2015.

Não devemos deixar de evidenciar que foi o SPLIU a primeira estrutura representativa de professores a avançar com uma iniciativa na Assembleia da República sobre este assunto, e, porque consideramos que continua a supracitada Petição atual e sensata no que se refere à sustentabilidade dos argumentos expostos e da proposta apresentada, tal facto justifica a opção estratégica de remeter o documento à Governante que tem vindo a reconhecer politicamente, nos últimos meses, a necessidade de rejuvenescer a classe docente por esta via.

A acompanhar o envio da cópia da Petição, o SPLIU dirigiu à Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado Adjunta e da Educação um conjunto de questões, que nos parecem pertinentes e adequadas, do ponto de vista da sustentabilidade financeira que tal medida acarretaria para a despesa do Estado, nomeadamente:

- Número dos pedidos de mobilidade por doença nos últimos 4 anos de professores com 55 ou mais anos de idade (?);
- Apuramento dos custos inerentes a baixas médicas de curta (30 dias) e longa duração (até 18 meses) de professores com 55 ou mais anos de idade nos últimos 6 anos (?);
- Apuramento dos custos com a contratação de docentes para substituição dos professores que, com 55 ou mais anos de idade, se socorrem de baixas médicas de curta (30 dias) ou longa duração (até 18 meses) (?);
- Apuramento dos valores relativos ao diferencial entre os índices de vencimentos de professores com 55 ou mais anos de idade, e os jovens docentes, a significativa maioria em início de carreira – índice 167 (?);
- Custos inerentes ao absentismo docente por motivo de doença, substituição de professores, etc., no rendimento escolar e sucesso educativo (?);
- Custos relativos ao absentismo docente por motivo de doença no abandono escolar (?);
- (...)



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

Acresce a estas questões, e ainda sobre as implicações que um Regime Especial de Aposentação para professores pudesse ter do ponto de vista financeiro na despesa do Estado, o SPLIU propôs na sua Petição, com elevado sentido de responsabilidade, que os docentes que se aposentassem antecipadamente continuassem a proceder à respetiva contribuição para a CGA até que atingissem o limite de idade estabelecido para a aposentação na Lei geral.

A implementação de um regime especial de aposentação, porque necessário e urgente, constitui a bandeira reivindicativa do SPLIU, e, por isso, apelamos a todos os professores que nos apoiem, com efetividade, nesta luta.

Lisboa, 15 de maio de 2017

A Direção Nacional